

ATA N.º 1.203/2018.

Às dezenove horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito à Rua Presidente Kennedy 14, nesta cidade de Selbach/RS, sob a presidência do Vereador Matheus Vicente Huppel, a qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Pelo MDB, Matheus Vicente Huppel, Bonemar Bender, Márcio Pedro Seibel, Dóris Marquiela Schneider e Arlei Willig. Pelo PP: Michael Kuhn, Claudiomir Batista Alves da Cruz, e Teresinha Prediger Braun. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, e colocou em discussão a ata anterior sob nº 1.202/2018. Concluída a leitura da mesma, posta em discussão, ninguém se manifestando contra, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando, passou-se às correspondências expedidas e recebidas, concluída a leitura das mesmas, passou-se aos Oradores Inscritos, tendo como inscrito o Vereador Claudiomir que apresentou a seguinte proposição: Requer que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de alterar o Inciso III da Lei Municipal nº 2.681/2009 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach, que passará a ter a seguinte redação: III – Por até três dias úteis por motivo de casamento civil, falecimento de cônjuge, companheiro (a), mãe, pai, padrasto ou madrasta, filhos, irmãos e avós. Como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, hoje a licença para o Servidor Municipal se ausentar dos serviços nos casos especificados acima, é de três dias consecutivos, por esta razão, solicitamos a alteração para três dias úteis. Da mesma forma solicitamos a inclusão no caso de falecimento de avós. Concluída a leitura da mesma, posta em discussão, usou da palavra o Vereador Claudiomir., disse essa ser uma reivindicação de diversos servidores municipais, dizendo que muitas vezes acontece os fatos nos finais de semana, e nestes casos os servidores pegam como licença o sábado e domingo, por esta razão deve ser concedido três dias úteis. Da mesma forma seja incluído este benefício no caso de falecimento de avós, uma vez que o grau de parentesco também é bem próximo. Continuando em debate a referida proposição, vários Vereadores fizeram uso da palavra, sem que fosse entrado em acordo. Se manifestando o Vereador Michael, disse que esta proposição não entrou em regime de urgência, por esta razão solicita que a mesma permaneça em mesa até a próxima sessão. Quando houve acordo das bancadas para que a referida proposição seja levada em discussão e votação na próxima sessão. Não havendo mais Oradores Inscritos, passou-se ao expediente do Executivo, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 034/2018**: Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 5.353,32 no Orçamento Municipal de 2018 e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 035/2018**. Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000,00 no Orçamento Municipal de 2018, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais Expediente do Executivo, nem Expediente do Legislativo, passou-se às explicações pessoais. Fazendo uso da palavra o **Vereador Márcio**. Inicialmente solicitou que o poder executivo mande um ofício para o DAER para fazer uma operação tapa-buracos na VRS 402, que é do trevo de Selbach até Colorado, pois há muitos buracos e péssima trafegabilidade neste trajeto, dizendo ser

melhor prevenir do que algum dia presenciar algum acidente grave. Continuando convidou toda a população selbachense e regional para participar da Semana Farroupilha do CTG Estância do Imigrante, que sempre está cultuando as tradições gaúchas. Prosseguindo se manifestou o **Vereador Arlei**. Inicialmente agradeceu ao Executivo que realizou a colocação do asfalto na Comunidade de Santa Terezinha, mas como tinham previsto os engenheiros da prefeitura, que o certo seria desviar a água que desce lá, que o problema é porque a água corre por cima do calçamento, e logo após colocado o asfalto, veio aquela chuva torrencial, arrancando a maior parte do asfalto, dizendo que teria que ser feito como foi comentado pelos engenheiros, fazer um recuo das lavouras e escoar esta água pelo lado de fora do calçamento, que assim não adianta, pois quando vem uma chuva forte vai colocar todo o serviço fora, dizendo que mesmo que lá não foi o dinheiro público, e sim de uma empresa que patrocinou o asfalto, mas foi jogado dinheiro praticamente fora, já que a maior parte já foi embora, dizendo que deve ser planejado e fazer como deve ser feito, de maneira correta. Ato contínuo se manifestou o **Vereador Michael**. Reportando-se ao Vereador Arlei, disse de certa forma, poderia dizer que ficou feliz por se tomar providências ao calçamento em Santa Terezinha, porém houve um imprevisto, acha que a parte técnica, Setor de Obras, Executivo, enfim, os interessados na localidade de Santa Terezinha devem sentar e ver a maneira correta, mas tem que se fazer da forma correta, mas isso cabe aos interessados, ao setor competente para se resolver esta situação. Disse gostaria de comentar com os colegas vereadores, principalmente da situação, uma questão que já discutimos aqui, e que daqui a pouco vamos voltar a falar no momento em que se aproxima o ano que vem, pleiteando valores através de emendas parlamentares, disse ter certeza que no momento que nós pudéssemos investir em infraestrutura, um local seria o Bairro Santa Fé. Já conversamos aqui que o primeiro passo é a regularização com a CORSAN para o Bairro Santa Fé, o Loteamento Klein e quadras aos arredores dessa região, pediu o apoio dos Vereadores bem como do Executivo que dê uma posição, ou que entre em contato com a CORSAN novamente. A rede geral já está instalada até as proximidades, mas que se dê continuidade a esse serviço, mesmo que seja com recurso próprio, mesmo que este seja mais difícil, ou no momento que nós, algum dos vereadores conseguir uma emenda parlamentar e pudesse investir ali, que essa situação esteja resolvida, caso contrário vamos ter um grande impasse e não vamos nunca avançar na questão da infraestrutura do bairro Santa Fé. Não havendo outros assuntos a serem tratados o Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou por encerrada a presente sessão e, ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.